



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 494 – C.N.P.J. - 76.245.042/0001-54
Fone (43) 3259-1316 – Fax (43) 3259-1316 – CEP 86210-000 - JATAIZINHO – PARANÁ

Ofício nº 132/2024-GAB.

Jataizinho, 22 de março de 2024.

Ao

Excelentíssimo Senhor

LAERCIO FERNANDES QUITÉRIO

Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho

JATAIZINHO - PR

Através do presente, estamos encaminhando em anexo a esta Casa, Projeto de Lei que visa a autorização legislativa para a abertura de Crédito Adicional Especial.

Esclarecemos que a referida dotação orçamentária não consta do orçamento-programa do exercício de 2024 e sua inclusão é para atender as despesas de capital – Investimentos nas obras de reforma e revitalização das Praças Telêmaco Borba e Frei Timóteo.

Outrossim, solicitamos desta Presidência de conformidade com o parágrafo 3º do artigo 19 da Lei Orgânica do Município, a convocação extraordinária para a votação em regime de urgência, visando a celeridade da aprovação para atendimento das pendências de assinatura do termo de fomento com o Governo do Estado do Paraná.

Sendo o que o momento nos reserva, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

WILSON FERNANDES

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Jataizinho - PR



PROTOCOLO GERAL 98/2024
Data: 22/03/2024 - Horário: 15:54
Legislativo

AV. Pres. Getúlio Vargas, nº 494 – Centro CEP 86210-000 Fone: (43) 3259-1316
e-mail: jataizinho@jataizinho.pr.gov.br

Tarciso Rodrigues Silva
Agente Legislativo
CPF nº 005.289.619-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

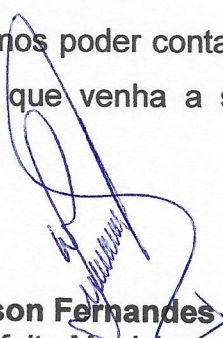
Senhores Vereadores:

Servimo-nos da presente, para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, que visa a obtenção de autorização desse Legislativo, para que este Executivo Municipal proceda a abertura de um Crédito Adicional Especial, na quantia de R\$. 1.650.000,00 (Um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), para dotação orçamentária não constante do orçamento-programa do exercício financeiro de 2024, em execução de despesas de capital nas obras de reforma e revitalização das Praça Telêmaco Borba e Frei Timóteo.

Cumpre-nos esclarecer que o referido projeto foi elaborado de forma analítica, e tem por finalidade a inclusão das contas e rubricas nas dotações orçamentárias da despesa de Capital - Investimentos, no Departamento de Obras e Serviços Urbanos na fonte 987 de acordo com a liberação de recurso de operações de crédito para fazer face à execução das obras de reforma e revitalização das praças do município de Jataizinho.

Esclarecemos que solicitamos a revogação da Lei 1.274/2024 de 15 de março de 2024, em razão da análise técnica efetuada pela Agencia de Fomento Paraná S.A, em que apontou algumas divergências e necessidade de alterações no texto legal.

Diante o exposto, esperamos poder contar com uma boa acolhida por parte de Vossas Senhorias, no sentido de que venha a ser aprovado, passando a seguir apresentar o aludido Projeto de Lei:


Wilson Fernandes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

PROJETO DE LEI Nº /2024

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jataizinho, para o Exercício de 2024, para revitalização e reforma de praças.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jataizinho, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$. 1.650.000,00 (Um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), mediante as seguintes providências:

1 – Inclusão de rubrica de despesa na dotação orçamentária:

02. SECRETARIA DE GOVERNO

02.011 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO

15.451.0014.1-0023 - REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS

10510	00987	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.650.000,00
-------	-------	-----------------	---------------------	--------------

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				1.650.000,00
------------------------	--	--	--	--------------

Art. 2º- Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Município de Jataizinho, autorizado a utilizar os recursos de receita provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento Paraná S.A, autorizadas pelas leis específicas 1.170/2020 de 03/04/2020 e 1.263/2023 de 20/12/2023 e de conformidade com o Inciso IV do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 a seguir:

Descrição	Valor R\$
Operações de Crédito - Recurso Vinculado: 00987	
REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	1.650.000,00
TOTAL GERAL:	1.650.000,00



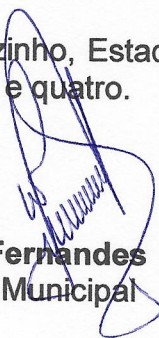
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

- Art.3º-** Fica incluído no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da Administração Pública do Município de Jataizinho para o corrente exercício de 2024, as despesas com investimentos objeto do presente Crédito Adicional Especial.
- Art.4º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 1.274/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Jataizinho, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e quatro.


Wilson Fernandes
Prefeito Municipal